

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 33

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado das ações contra candidatos, conforme Edital 26, de 25 de junho de 2007.

Ações de Indeferimento Não Acatadas pela Comissão Eleitoral:

Nome Candidato	Nro Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	001.025922.07.6	ANDRÉIA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
ANGELA JACQUELINE PACHE	001.025973.07.0	JACQUE PACHE	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	001.023227.07.9	CRISTIANO ARISTIMUNHA	1 ILHAS.HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	001.026403.07.2	CRIS MEDINA	4 GRANDE PARTENON
JOSUÉ DA SILVA LOPES	001.023236.07.8	JOSUÉ	7 RESTINGA
JUSCELINO VIEIRA MARQUES	001.026402.07.6	JUSCELINO MARQUES	4 GRANDE PARTENON
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	001.026887.07.0	LUIZ CARLOS DA TUCA	4 GRANDE PARTENON
MARIA INES MEDEIROS NOSCHANG	001.027155.07.2	NÃO HOMOLOGADO	
NERI GOMES FERREIRA	001.023246.07.3	NERI	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	001.023210.07.9	SALETE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	001.026479.07.9	SONIA MEDEIROS	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
VANDA ROZA DE OLIVEIRA	001.023211.07.5	VANDA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR

Ações Contra Nome de Urna Não Acatadas pela Comissão Eleitoral:

Nome Candidato	Nro Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
EVANIR SILVA MENDES	001.026447.07.0	VANDA CRECHE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR

Conforme a Lei 7.595/1995, Art. 18, parágrafo único, fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, para que seja apresentado recurso contra as decisões da Comissão Eleitoral aqui publicadas. O recurso deverá ser dirigido, por escrito, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h.

Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.